



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 008/96**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 01/02/96,

**RESOLVE:**

Manter o Sr. WILSON BATISTA DA SILVEIRA, na função de Escrivão Eleitoral da 125ª Zona, sediada em FORMOSO-GO.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1996.

Des. CASTRO FILHO  
Presidente do TRE/GO